



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.396/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 881961, portadora da cédula de identidade RG nº 7.151.012-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 037.611.459-26, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.05.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | maio | 20 20
DE Nº 11.867
UMUARAMA, 01 | 06 | 20 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS